



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos e Fiscalização

REQUERIMENTO
(Alvará Localização/Funcionamento)

EMPRESA/AUTÔNOMO			
CNPJ/CPF		CMC	
ENDEREÇO			
E-MAIL		FONE	
ATIVIDADE			
EXERCERÁ ATIVIDADES NO LOCAL	(<input type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO	
REQUERENTE		CPF	
CONTADOR		FONE	

Venho por meio deste solicitar a concessão do Alvará de Localização/Funcionamento relativo ao contribuinte acima citado, habilitando-se assim o interessado ao regular exercício de suas atividades prestacionais e/ou comerciais, que obedecerão na íntegra a legislação municipal.

Como complemento da presente solicitação, segue em anexo cópia dos documentos solicitados no Anexo I, no que couber.

Sem mais para o presente momento.

Charrua - RS, _____ de _____ de 20____.

CONTRIBUINTE OU PROCURADOR

Protocolo
Requerimento em ___/___/_____
_____ Encarregado pelo protocolo

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ

- () requerimento assinados pelo autônomo, titular, sócio-gerente, administrador ou seu representante legal, devidamente autorizado;

- () cópia do contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados no órgão competente de registro e documento de habilitação referente a atividade profissional a ser licenciada, conforme o caso;

- () cópia dos documentos pessoais de todos os associados, sócios ou autônomos (RG, CPF);

- () cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- () cópia do certificado de vistoria contra incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;

- () cópia do Alvará da vigilância sanitária municipal, estadual ou federal conforme a atividade desenvolvida. Cabe à vigilância sanitária municipal emitir os alvarás de sua competência ou indicar por meio escrito se a competência é estadual ou federal;

- () em caso de atividades que necessitem de responsável técnico, deverá ser apresentada cópia do documento de registro perante o Conselho competente;

- () cópia do Alvará ambiental emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitir os alvarás de sua competência ou indicar por meio escrito se a competência é estadual ou federal;

- () Cópia do comprovante de propriedade ou locação do local para onde será concedido o alvará;

